



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO A QUE SE CANDIDATA

Carreira:

Categoria:

Área de atividade:

RJEP por tempo indeterminado

.

RJEP a termo certo

.

RJEP a termo incerto

.

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo:

Nacionalidade:

N.º de identificação fiscal:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Concelho de residência:

Telefone:

Telemóvel:

Endereço eletrónico:



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

- | | | | | | | | |
|----|---|---|--------------------------|----|-------------------------------------|---|--------------------------|
| 01 | Menos de 4 anos de escolaridade | . | <input type="checkbox"/> | 08 | Bacharelato | . | <input type="checkbox"/> |
| 02 | 4 anos de escolaridade
(1.º ciclo do ensino básico) | . | <input type="checkbox"/> | 09 | Licenciatura | . | <input type="checkbox"/> |
| 03 | 6 anos de escolaridade
(2.º ciclo do ensino básico) | . | <input type="checkbox"/> | 10 | Pós-graduação | . | <input type="checkbox"/> |
| 04 | 9.º ano
(3.º ciclo do ensino básico) | . | <input type="checkbox"/> | 11 | Mestrado | . | <input type="checkbox"/> |
| 05 | 11.º ano | . | <input type="checkbox"/> | 12 | Doutoramento | . | <input type="checkbox"/> |
| 06 | 12.º ano
(ensino secundário) | . | <input type="checkbox"/> | 13 | Curso de especialização tecnológica | . | <input type="checkbox"/> |
| 07 | Curso tecnológico /profissional/ outros
(nível III)* | . | <input type="checkbox"/> | 99 | Habilitação ignorada | . | <input type="checkbox"/> |

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique os cursos de pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento:



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

3. SITUAÇÃO JURÍDICO / FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?

Sim

Não

3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.
Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo Indeterminado	
	Termo Certo	
	Termo Incerto	
3.2.3- Situação atual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em Valorização Profissional	
	Outra	

3.3 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.4 Carreira e categoria detidas:

3.5 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.6- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e atividades exercidas:

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, assinale a seguinte declaração:

“Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, **Avaliação curricular** e **Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos** e **Avaliação psicológica**”.

Sim
Não

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP e, se for o caso, os requisitos especiais exigidos para a titularidade da categoria”.

Sim
Não

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

9. DECLARAÇÃO (f), n.º 1 do artigo 27.º, da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 06/04)

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS DE CANDIDATOS

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da CM-MURTOSA

A Câmara Municipal de Murtosa procede ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos em procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos, de acordo com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados ou da segurança da informação em contexto laboral, designadamente, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Lei de Execução do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, o Código do Trabalho e, nas situações aplicáveis, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo o tratamento de dados realizado nos seguintes parâmetros:

1 - Responsável pelo tratamento: Câmara Municipal de Murtosa (doravante designada por CM-MURTOSA), com o NIPC 506791238, com sede em Praça do Município n.º 1 3870-101 Murtosa, telefone 234830100, fax 234867636 e email geral@cm-murtosa.pt.

2 - Contactos do Encarregado da Proteção de Dados: o responsável pelo tratamento dispõe de um correio eletrónico para efeitos de proteção de dados pessoais, estando o mesmo disponível através do endereço geral@cm-murtosa.pt .

3 - Categorias de titulares de dados: candidatos aos procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos para a CM-MURTOSA.

4 - Dados pessoais a tratar: categorias gerais de dados tais como dados de identificação (nome, estado civil, números de identificação civil, fiscal, de segurança social e de utente de saúde, idade, data de nascimento, naturalidade), dados de habilitações (académicas, técnicas, profissionais), dados de contacto, dados do agregado familiar, dados de formação e dados de avaliação de desempenho profissional, bem como, nomeada e eventualmente, categorias especiais de dados pessoais, tais como dados biométricos e dados relativos à saúde.

5 - Contexto e finalidade do tratamento: os dados pessoais dos candidatos são tratados com as finalidades inerentes ao processamento e gestão das candidaturas aos procedimentos de seleção e de recrutamento e eventual posterior gestão da relação laboral, incluindo o cumprimento das obrigações legais conexas, designadamente de planeamento e organização do trabalho, de igualdade e diversidade no local de trabalho, de saúde e segurança no trabalho, de proteção de pessoas e de bens, para efeitos do exercício e gozo, individual ou coletivo, dos direitos e benefícios relacionados com o emprego, bem como para efeitos de cessação da relação de trabalho, estando as finalidades especificadas no suporte de recolha ou processamento desses dados pessoais.

6 - Fundamento jurídico: o tratamento dos dados tem como fundamento o cumprimento de obrigações jurídicas, a gestão da relação contratual ou a prossecução de interesses legítimos da CM-MURTOSA, consoante os casos, podendo, em situações muito específicas e limitadas, expressamente identificadas como tal, ter como fundamento o consentimento dos candidatos.

7 - Consequências do não fornecimento dos dados obrigatórios: o não fornecimento dos dados de que sejam considerados necessários ou obrigatórios para a apresentação de candidatura a um procedimento de seleção e recrutamento, impossibilita a apresentação dessa candidatura.

8 - Consequências do não fornecimento dos dados facultativos: o titular dos dados não está obrigado a permitir o tratamento dos dados de tratamento não obrigatório ou facultativo, pelo que, não consentindo, ou retirando posteriormente o consentimento previamente prestado, não serão os mesmos objeto de tratamento, sendo, neste último caso, após o pedido, apagados os dados pessoais em referência, ou cancelando-se a respetiva utilização para efeitos acessórios, dependendo da vontade expressa do trabalhador, sem afetar, contudo, a legalidade das operações entretanto realizadas até à data da retirada do consentimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

9 - Destinatários: o responsável pelo tratamento procede ao tratamento por si (através de profissionais sujeitos à obrigação de sigilo profissional) ou por sua conta, através de subcontratantes credenciados para a prestação de serviços por si selecionados e vinculados a estritas medidas técnicas e organizativas ajustadas à proteção dos dados pessoais.

10 - Medidas de segurança: estão implementadas as medidas de segurança técnica e organizativa consideradas adequadas para assegurar um nível de segurança do tratamento dos dados adequado ao risco.

11 - Local de recolha de dados: os dados são recolhidos no momento da apresentação da candidatura ou em momentos posteriores no âmbito da gestão da relação contratual, através dos diferentes canais de atendimento laboral do responsável pelo tratamento, estando garantida a privacidade ou confidencialidade da sua recolha e a respetiva integridade, qualidade e exatidão dos dados.

12 - Prazo de conservação: sem prejuízo das situações excecionais de prorrogação do prazo de conservação previstos na lei ou consideradas necessárias para a defesa de direitos ou interesses legítimos, os dados pessoais tratados são conservados pelo período necessário à execução ou processamento do pedido, requerimento ou solicitação dos candidatos, findo o qual serão apagados, sendo o prazo de conservação por defeito de candidaturas ativas de dez anos e o prazo de conservação por defeito de candidaturas não ativas de cinco anos.

13 - Sinalética: todos os pontos de atendimento presencial aonde são realizadas operações de tratamento de dados pessoais de candidatos estão devidamente sinalizados, com aplicação de sinalética específica com compromisso de proteção de dados no atendimento laboral, estando garantida a transparência e a informação sobre a correta utilização dos sistemas e procedimentos de tratamento de dados pessoais dos candidatos.

14 - Comunicação de dados: com exceção das situações de obrigatoriedade legal de comunicação de dados, não existem operações de comunicação de dados, não sendo os dados pessoais comunicados a terceiros.

15 - Interconexão de dados e decisões automatizadas: não são realizadas operações de interconexão de dados pessoais, estando apenas integrados os sistemas de gestão de recursos humanos manual ou informatizada para efeitos de processamento dos dados dos candidatos no âmbito dos procedimentos de seleção e recrutamento e eventual gestão da relação laboral e sendo apenas realizadas as decisões automatizadas necessárias à execução desses procedimentos ou do contrato de trabalho a celebrar na sequência do resultado desse procedimento.

16 - Transferências internacionais de dados pessoais: não são realizadas operações de transferência de dados pessoais de candidatos para um país terceiro ou uma organização internacional.

17 - Tratamentos e suportes: os dados pessoais são recolhidos durante o processo inicial de candidatura, seleção e recrutamento, durante o processo de eventual celebração do contrato de trabalho e durante o processo posterior de gestão da relação laboral, sendo objeto de múltiplos tratamentos de caráter não automatizado e automatizado e sendo objeto de incorporação em diversos tipos de suportes analógicos ou digitais que sejam considerados necessários para garantia de conformidade com as obrigações jurídicas de processamento dos dados dos candidatos ou as obrigações emergentes do eventual contrato de trabalho a celebrar.

18 - Direitos do titular dos dados: o titular dos dados tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso, a retificação ou o apagamento dos seus dados pessoais, bem como a limitação ou a oposição ao tratamento e a portabilidade dos dados, nas condições previstas na lei.

19 - Direito de reclamação à autoridade de controlo: o titular dos dados pode sempre exercer, caso assim o considere necessário, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

20 - Endereço para exercício de direitos: para solicitar qualquer informação, apresentar reclamações ou requerer o exercício de direitos é favor contactar pelo endereço de correio eletrónico geral@cm-murtosa.pt.

21 - Política de Proteção de Dados: as operações de tratamento de dados pessoais são realizadas de acordo com a Política de Proteção de Dados Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

22 - Políticas e normas especiais de proteção de dados em contexto laboral: as políticas e normas internas de proteção de dados de candidatos ou de proteção de dados em contexto laboral estão disponíveis para consulta na Direção de Recursos Humanos.

Termo de Receção de Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados de Candidatos em Procedimentos de Seleção e Recrutamento

O subscritor da presente ficha declara

que lhe foram prestadas as necessárias informações relativamente aos objetivos, termos e condições do tratamento dos dados pessoais dos candidatos em procedimentos de seleção e recrutamento da CM-MURTOSA, em conformidade com o disposto no Regulamento UE 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e na Lei 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Execução do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados) e que as compreendeu, tendo recebido um exemplar desta ficha.

CANDIDATO TITULAR DOS DADOS

Nome:

Data de Nascimento:

BI / CC:

Data de Entrega da Ficha:

Assinatura: